

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 832/2004 de 21 de Setembro de 2004

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de rescisão de contrato administrativo de provimento, apresentado por Paulo Jorge da Silva Gomes Engenheiro Técnico Civil Estagiário, a partir do dia 31 de Agosto de 2004.

3 de Setembro de 2004. – O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.